LEI Nº 3.037/92

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOAQUIM AMARAL" NO BAIRRO SÃO JOÃO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "A" do Bairro São JOão que se inicia na Rua Murilo A. Rezende e termina na Agostinho A. Almeida passa a denominar-se "JOAQUIM AMARAL".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE JANEIRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete